



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.868 /

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES E AU-
XÍLIOS NO EXERCÍCIO DE 1986."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo autoriza
do a conceder as seguintes e respectivas contribuições e auxílios já alocados
no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 1986:

03070202-03.3211 - AMARP - Associação dos Municípios do Alto Rio Pardo	Cz\$	80.520,00
08440312-04.3211 - Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas	Cz\$	701.866,00
08450312-04.3211 - Centro de Estudos Supletivos	Cz\$	7.381,00
08420312-03.3231 - Conservatório Musical de Poços de Caldas	Cz\$	142.923,00
08480312-03.3231 - Teatro Alvorada - Grupo Benigno Gaiga	Cz\$	2.013,00
Coral Municipal de Poços de Caldas	Cz\$	1.342,00
Coral Camargo Guarnieri	Cz\$	1.342,00
Academia Poços-caldense de Letras	Cz\$	1.006,50
Associação dos Professores de Poços de Caldas	Cz\$	1.006,50
Clube de Radioamadores de Poços de Caldas	Cz\$	671,00
Associação Astronômica de Poços de Caldas	Cz\$	2.013,00
Ternos de Congos e Caiapós	Cz\$	4.026,00
08490312-03.3231 - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Cz\$	5.368,00
Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Poços de Caldas	Cz\$	2.013,00
08420312-03.3231 - Escola Estadual de 1º Grau Prof. Arlindo Pereira	Cz\$	1.006,50
Escola Nossa Senhora da Glória	Cz\$	805,20
Escola Paroquial Pio XII	Cz\$	872,30
Escola Adventista de Poços de Caldas	Cz\$	671,00
Centro Artesanal Isolina M. Figueiredo	Cz\$	2.684,00
08424272-04.3211 - Merenda Escolar - Setor Municipal	Cz\$	442.860,00
08424272-03.3231 - PEA - Programa Estadual de Alimentação Escolar	Cz\$	23.485,00
Escola Estadual Prof. Arlindo Pereira	Cz\$	2.013,00
Escola Estadual Chácara Alvorada	Cz\$	1.677,50
Escola Estadual Maria Ovídia Junqueira	Cz\$	4.361,50
Escola Estadual Catanduva	Cz\$	1.006,50
Escola Estadual Bortolan	Cz\$	1.006,50
Escola Estadual Alvino Mosken Oliveira	Cz\$	1.476,20
Escola Estadual João Eugênio de Almeida	Cz\$	3.355,00
Escola Estadual David Campista	Cz\$	3.086,60
Escola Estadual Francisco Escobar	Cz\$	2.013,00

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

LEI Nº 3.868 - CONTINUAÇÃO /

	Escola Estadual Dom Bosco	Cz\$	3.690,50
	Escola Estadual Wilson Hedi Molinari	Cz\$	1.476,20
	Escola Estadual Washington Luiz	Cz\$	1.342,00
	Escola Estadual Francisca Tamm Bias Fortes	Cz\$	1.476,20
	Escola Estadual José Mamud Assan	Cz\$	2.080,10
	Escola Estadual Haroldo Afonso Junqueira	Cz\$	2.818,20
	Escola Estadual Virgínia da Gama Salgado	Cz\$	4.093,10
	Escola Estadual Bairro Bela Vista	Cz\$	1.476,20
	Escola Estadual Bairro Nova Aparecida	Cz\$	1.432,00
	Escola Estadual Parque Pinheiros	Cz\$	939,40
	Escola Estadual Pedro Affonso Junqueira	Cz\$	1.006,50
	Escola Estadual João Pinheiro	Cz\$	1.207,80
08490312-03.3231	- Escola Dr. Tarso Coimbra	Cz\$	1.006,50
	Escola Hellen Keller	Cz\$	1.006,50
	Fundação Gota de Leite	Cz\$	4.697,00
08462242-03.3231	- Associação Atlética Caldense	Cz\$	2.013,00
	Botafogo Futebol Clube	Cz\$	2.013,00
	Clube Atlético Rosário	Cz\$	2.013,00
	Clube de Judô de Poços de Caldas	Cz\$	2.013,00
	Clube JUPAM	Cz\$	2.013,00
	Comercial Futebol Clube	Cz\$	2.013,00
	Esporte Clube Cruzeiro	Cz\$	2.013,00
	Esporte Clube Guadalajara	Cz\$	2.013,00
	Esporte Clube Palestra	Cz\$	2.013,00
	Esporte Clube Ponte Preta	Cz\$	2.013,00
08424272-03.3231	- Escola Estadual Lions Club	Cz\$	2.013,00
	Esporte Clube Vila Cruz	Cz\$	2.013,00
	Guarani Futebol Clube	Cz\$	2.013,00
	Vila Nova Esporte Clube	Cz\$	2.013,00
	Bom Sucesso Esporte Clube	Cz\$	2.013,00
	Liga Municipal de Futebol de Salão	Cz\$	8.052,00
	Liga Poçoscaldense de Futebol Amador	Cz\$	10.065,00
13750312-03.3231	- Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas	Cz\$	60.390,00
	Hospital Dr. Pedro Sanches S/C	Cz\$	30.195,00
	Banco de Olhos de Poços de Caldas	Cz\$	3.355,00
15814832-03.3231	- Dispensário Infantil Ambrósia Cortes	Cz\$	2.013,00
	Casa do Menor Dr. Ednan Dias	Cz\$	9.662,00
	Grupo de Escoteiros 1º Centenário	Cz\$	1.207,80
15814852-03.3231	- Asilo e Centro Espírita Vinha do Senhor	Cz\$	4.026,00
	Asilo São Vicente de Paula	Cz\$	5.233,80
	Vila Vicentina "Augusto João Dechichi"	Cz\$	2.684,00
	Conferência São João	Cz\$	1.677,50
	Conferência Nossa Senhora Aparecida	Cz\$	1.677,50
	Conferência Nossa Senhora de Lourdes	Cz\$	1.677,50
	Conferência Sagrado Coração de Jesus	Cz\$	1.677,50

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-3-

LEI Nº 3.868 - CONTINUAÇÃO /

Conferência Dom Bosco	Cz\$	1.677,50
Conferência São Tiago	Cz\$	1.677,50
Conferência São José	Cz\$	1.677,50
Conferência São Sebastião	Cz\$	1.677,50
Conferência João Paulo I	Cz\$	1.677,50
Conferência Nossa Senhora da Boa Esperança	Cz\$	1.677,50
Conferência Nossa Senhora do Rosário	Cz\$	1.677,50
Conferência Menino Jesus	Cz\$	1.677,50
Sociedade São Vicente de Paula	Cz\$	4.026,00
Conferência Nossa Senhora do Carmo	Cz\$	1.677,50
Conferência São Judas Tadeu	Cz\$	1.677,50
Conferência Senhor Bom Jesus	Cz\$	1.677,50
Conferência São Francisco de Paula	Cz\$	1.677,50
Asilo Vila Elvira Dias	Cz\$	1.677,50
Conferência Nossa Senhora das Graças	Cz\$	1.677,50
Conferência Nossa Senhora do Bom Conselho	Cz\$	1.677,50
Conferência Nossa Senhora de Fátima	Cz\$	1.677,50
Conferência Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Cz\$	1.677,50
Conferência Nossa Senhora da Saúde	Cz\$	1.677,50
Conferência Santo Antoninho	Cz\$	1.677,50
Conferência São Paulo	Cz\$	1.677,50
Conferência São Lucas	Cz\$	1.677,50
Conferência São Marcos	Cz\$	1.677,50
Conferência São Mateus	Cz\$	1.677,50
Conferência São Pedro	Cz\$	1.677,50
Centro Espírita Santo Antonio de Pádua	Cz\$	1.677,50
Centro Beneficente de Vila Cruz	Cz\$	805,20
Conferência São Domingos	Cz\$	1.677,50
15814862-03.3231 - Serviços de Obras Sociais	Cz\$	33.550,00
Pioneiras Sociais	Cz\$	3.220,80
Clube de Mães "E.E. Dr. Alvino H. Oliveira"	Cz\$	1.207,80
Clube de Mães José Mamud Assan	Cz\$	1.207,80
Clube de Mães "O Lareira"	Cz\$	2.013,00
Pronto Socorro de Assistência Social Jacques	Cz\$	14.493,60
Grupo Espírita Samaritanas	Cz\$	1.207,80
Gota de Leite "Sinhá Junqueira Lemos"	Cz\$	3.220,80
Fundação Gota de Leite - Centro Social	Cz\$	5.032,50
Colméia - Entidade Filantrópica	Cz\$	6.039,00
Poços de Caldas Clube Recreativo e Artístico	Cz\$	1.342,00
04181112-03.3211 - Contribuição à EMATER	Cz\$	73.810,00
06280312-04.3211 - Junta de Alistamento Militar	Cz\$	3.355,00
15812472-04.3211 - Centro Social Urbano	Cz\$	24.156,00
TOTAL	Cz\$	<u>1.871.620,30</u>

PARÁGRAFO ÚNICO - As subvenções, contribui -

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-4-

LEI Nº 3.868 - CONTINUAÇÃO /

ções e auxílios previstos neste artigo, somente deverão ser pagos depois de verificado o cumprimento do convênio assinado com o Município, quando houver.

ART. 2º - Nenhum pagamento de subvenção poderá ser efetuado pelo Sr. Prefeito Municipal, sem que antes a entidade beneficiária contemplada no orçamento, preste contas com os devidos comprovantes em forma contábil da dotação que fora destinada em sua totalidade no exercício anterior.

ART. 3º - Só a prestação de contas que receber a aprovação do Chefe do Executivo, ouvida a Secretaria da Fazenda, dará direito à retirada da subvenção.

ART. 4º - O prazo para as entidades subvencionadas prestarem contas das subvenções recebidas no exercício anterior não poderá exceder ao dia 28 de fevereiro de cada exercício financeiro.

ART. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, incluída no orçamento do exercício de 1986.

ART. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE JULHO DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3.143, de 10 / 07 / 86.